



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
ESTADO DO PARANÁ**ATA DA 4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA**  
27-06-2012 – (10:00 horas)

Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e doze (27-06-2.012), nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, sítio a Rua Francisco Murtinho – 413 esquina com a Rua Presidente Vargas, reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA em sua (4<sup>a</sup>) quarta sessão extraordinária do corrente período legislativo, sob a presidência da Vereadora TEREZA CAMILO DOS SANTOS e tendo como Secretário o Vereador GUILHERME VANIN RODRIGUES. No horário determinado, foi procedida à chamada nominal dos senhores vereadores, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: ALMIR BUENO, EDUARDO RUBENS ARGUELLO, GUILHERME VANIN RODRIGUES, JOSEFINO XAVIER LIMA, KÁTIA CILENE FERREIRA SOUZA, TEREZA CAMILO DOS SANTOS e VALBERTO PAIXÃO DA SILVA. Não se fez presente a vereadora FRANCIELE DE LIMA DANELON e o vereador JOÃO CARLOS HARTEKOFFF. Havendo quorum regimental, a Senhora Presidenta declarou abertos os trabalhos, determinando, de imediato, a leitura das matérias inscritas na Ordem do Dia, como segue: PARECER Nº.024/2012 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final , opinando pela aprovação do Projeto de Lei nº.015/2012. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade. PARECER Nº.019/2012 da Comissão de Finanças e Orçamento, opinando pela aprovação do Projeto de Lei nº.015/2012. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade. PARECER Nº.003/2012 da Comissão de Obras e Serviços Públicos, opinando pela aprovação do Projeto de Lei nº.015/2012. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade. PARECER Nº.003/2012 da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, opinando pela aprovação do Projeto de Lei nº.015/2012. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº.015/2012 de iniciativa do Executivo Municipal, que “dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias pra o exercício de 2013 e dá outras providências”. Submetido a discussão, na forma regimental, e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade em primeira discussão e votação. Em seguida a senhora Presidente lembrou os senhores vereadores da realização da próxima sessão extraordinária, já convocada para o dia 28 próximo vindouro, amanhã, portanto, com início às 10:00 horas, deliberação do Projeto de Lei nº.015/2012,



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
ESTADO DO PARANÁ



do Executivo Municipal, em segunda e última discussão e votação. Prosseguindo, a senhora Presidente **CONVOCOU** os senhores vereadores para a realização de uma Sessão Extraordinária no dia 28 de agosto de 2.012, com início às 10:30 (dez horas e trinta minutos), para apreciação e deliberação, na Ordem do Dia, dos **Projetos de Lei nºs. 024/2012 e 025/2012**, ambos de iniciativa do Executivo Municipal, em segunda e última discussão e votação. Não havendo mais nada a ser tratado nesta sessão, a Senhora Presidente formulou os seus agradecimentos aos seus colegas vereadores pelo comparecimento, aos senhores funcionários desta Casa e demais municípios que aqui se fizeram presentes, declarando assim por encerrada a presente sessão extraordinária, da qual foi transcrita esta ATA que após ser lida, achada conforme e aprovada, será devidamente assinada pela senhora Presidente e senhora Secretária.

*Júlio Vassão*

**APROVADO**

P/ UNÂMIMIDADE

Em 28/06/2012

*Tendo C. dos Santos*  
PRESIDENTE